



## RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 24/10, de 14 de dezembro de 2010.

*Dispõe sobre o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, ministrado pela Universidade Estadual de Roraima – UERR.*

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 12 do Regimento Interno, e com fulcro na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, na Lei Complementar nº 041/2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima, nas normas contidas na Resolução CEE/RR nº 07/06, que fixa normas para o funcionamento da Educação Superior, no Sistema Estadual de Educação de Roraima e, com fulcro no Parecer CEE/RR nº 42/10,

### RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, até 2014, o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas com carga horária de 3.592 (três mil e quinhentas e noventa e duas) horas, das quais 400 (quatrocentas) horas destinadas ao Estágio Profissional Supervisionado e 200 (duzentas) horas para Atividades Complementares, ministrado na modalidade presencial, em regime seriado semestral, ofertado pela Universidade Estadual de Roraima – UERR, no *Campus de Boa Vista e Núcleo de Mucajaí*.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

**Prof. Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins**  
Presidente do CEE/RR